
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 401/2011 de 15 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-811 de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 44.164,16€ (quarenta e quatro mil cento e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 3.680,35€ (três mil seiscentos e oitenta euros e trinta e cinco cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.